

REGULAMENTO FORNECEDORES DO ANO - 2024

REGRAS E PREMIAÇÃO

Este regulamento foi elaborado pela Comissão de Estudos do Prêmio Fernando Pini e é anualmente revisto, agregando ou não, sugestões encaminhadas formalmente pelos participantes do prêmio.

Presidente da ABIGRAF Nacional:

Julião Flaves Gaúna

COMISSÃO DE ESTUDOS DO PRÊMIO

É formada por um grupo de técnicos especialistas do setor, que tem como responsabilidade fazer valer o regulamento deste prêmio, podendo ser convocada, quando necessário, para esclarecer e/ou estabelecer parâmetros para questões não previstas no regulamento. As deliberações da Comissão de Estudos são soberanas.

Comissão de Estudos:

Coordenador

Elcio de Sousa

Membros

Bruno Cialone

Bruno Mortara

Enéias Nunes da Silva

PRÊMIO FORNECEDORES DO ANO

Concorrem ao 32º Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini – Fornecedores do Ano:

- Fabricantes e/ou detentoras das marcas.
- Representante exclusivo do fornecedor, quando este não estiver participando do prêmio.
- Representante não exclusivo, nomeado por escrito pelo fornecedor, para participar do prêmio em seu lugar.

A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade da empresa fornecedora que efetuou a inscrição.

A votação é **obrigatória** para todas as empresas gráficas participantes do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, e aberta e facultativa para as demais empresas gráficas. Será permitido apenas **um voto por CNPJ**.

Serão ganhadores do **Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini - Fornecedores do Ano** - os inscritos nas 17 categorias que obtiverem a maior pontuação média em votação, nos quesitos abaixo:

- Atendimento técnico
- Atendimento comercial
- Confiabilidade do produto/equipamento
- Cumprimento de prazos

As notas serão:

- Regular – 01 ponto
- Bom – 03 pontos
- Ótimo – 05 pontos

As gráficas que não utilizarem o produto/equipamento de algum fornecedor inscrito na categoria sinalizarão “NÃO UTILIZO”. O mesmo valerá para os casos em que o produto for adquirido por outros meios que não os dos fornecedores participantes.

Em caso de empate será considerado vencedor o fornecedor que tiver obtido maior número de avaliações ótimas.

Em caso de inscrição única na categoria, o fornecedor será considerado vencedor somente se atingir pelo menos 70% das notas recebidas entre “Bom” e “Ótimo”.

CATEGORIAS

Os prêmios Fornecedores do Ano serão concedidos em dezessete categorias:

- 1) Adesivos
- 2) Blanquetas
- 3) Chapas para impressão
- 4) Equipamentos de impressão offset
- 5) Equipamentos para impressão digital
- 6) Equipamentos para impressão digital em grandes formatos (equipamentos com largura mínima de 1,20 metros)
- 7) Equipamentos para pré-impressão, sistemas e CTPs
- 8) Equipamentos para acabamento gráfico
- 9) Papel não revestido
- 10) Papel revestido
- 11) Papel autoadesivo
- 12) Cartão com e sem revestimento
- 13) Sistema de provas
- 14) Tintas
- 15) Vernizes
- 16) Softwares de gerenciamento de cores
- 17) Papeis finos, especiais e sintéticos

INSCRIÇÃO

A inscrição dos fornecedores deverá ser feita por meio digital pelo site do Prêmio – **www.fernandopini.org.br**

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, de forma a validar a inscrição.

Condições da Inscrição:

Só concorrerão os fornecedores cuja taxa de inscrição esteja quitada até 09 de agosto de 2024.

Valores para inscrições:

Associados da Abigraf e Patrocinadores do Prêmio: R\$ 1.410,00

Não associados: R\$ 2.015,00

Cronograma e convites:

Início das inscrições: 17 de junho de 2024

Término das inscrições: 09 de agosto

Período de votação: de 20 de agosto à 31 de outubro

Cerimônia de Premiação: 29 de novembro de 2024

Convites: Os fornecedores participantes receberão um convite por inscrição.

São Paulo, abril de 2024.